



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA Nº I – TOMADA DE PREÇOS 3/2020

Às 9 horas do dia 03 de março de 2020, na Sala de Reuniões, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvío Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 4.092/2019, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, a fim de proceder ao credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, visando a contratação de empresa para a realização de reforma e construção no Centro de Cultura Municipal – Bozano/RS, a ser realizado na forma de “execução indireta”, através do regime de contratação por empreitada por preço global, objeto do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços 3/2020.

1. A convocação para o presente certame se deu mediante a publicação integral do Edital no site oficial do Município, na internet e no mural de publicações oficiais da Prefeitura, assim como de extrato do Edital nos seguintes meios de comunicação: Jornal da Manhã, Zero Hora, DOE e DOU.

2. Manifestou interesse em participar desta Licitação, mediante a apresentação dos envelopes A e B, contendo documentos de habilitação e proposta financeira, ora recebidos pela Comissão Permanente de Licitações, a seguinte Empresa:

2.1 **G BONAFÉ EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.900.525/0001-49; sendo neste evento representada pelo procurador VARLEI BONAFÉ CPF nº 422.306.160-72.

3. Está presente neste evento o representante da empresa identificados no item 2 retro, o qual poderá pronunciar-se em nome delas quando concedida a palavra pela Comissão:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
G BONAFÉ EPP	VARLEI BONAFÉ	PROCURADOR

3.1 O documento de identificação pessoal do representante foi verificado pela Comissão, cuja cópia é acostada aos autos do Processo.

4. A Empresas que apresentou os envelopes, identificada no item 2.1 se encontra devidamente cadastrada nesta Municipalidade conforme preconiza a cláusula 5ª do Edital. Os documentos apresentados para o Cadastro de Registro de Fornecedores foram conferidos e aceitos pela Comissão Permanente de Licitações, Contabilidade e representante do Setor de Engenharia do Município. Por esta razão, é admitida à fase de habilitação e classificação.

5. Recebidos os envelopes “A” e “B” pela Comissão Permanente de Licitações, após terem sido rubricados por esta e pelo representante presente, procedeu-se de imediato à abertura do

envelope "A", contendo os documentos de habilitação, que foram rubricados pelos integrantes da Comissão de Licitação, licitante presente e vereador Elvio Luis Meincke.

6. A Comissão Permanente de Licitações realizou consulta ao Cadastro de Empresa Inidônea (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações de Improbidade do CNJ, cujos resultados resultaram negativos.

7. Procedida à análise dos documentos de habilitação em seus aspectos formais e materiais, constatou-se que a empresa **G BONAFÉ EPP** atendeu as exigências contidas no Edital. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

8. Declinado do interesse recursal pela licitante habilitada, em prosseguimento, a Comissão de Licitações passou à abertura do envelope "B" contendo a proposta de preços e documentação correlata.

9. Procedida à análise dos documentos da proposta em seus aspectos formais, constatou-se o atendimento das exigências editalícias, pela empresa **G BONAFÉ EPP**.

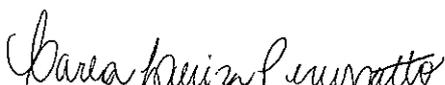
10. Não obstante a verificação da compatibilidade quanto a forma, aspectos materiais da proposta e documentos a ela anexados, serão objeto de verificação pelo Setor de Engenharia.

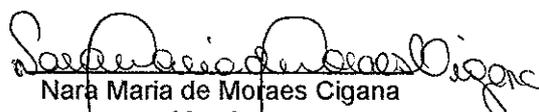
10.1 Considerando-se que a Engenharia Civil do Município não se encontra presente neste evento, a Comissão Permanente de Licitações delibera pela realização de diligência, visando à verificação da compatibilidade material, inclusive quanto a adequação dos valores, pela Engenharia.

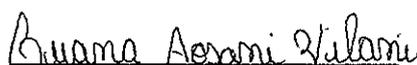
11. Prosseguimento da licitação, pós resultado da diligência, será previamente informado ao licitante, mediante comunicado ao e-mail cadastrado.

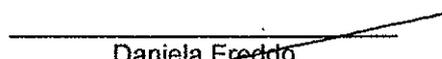
12. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, Assessor Jurídico, representante presente e o vereador Elvio Luis Meincke, encerrada as 9h28min.

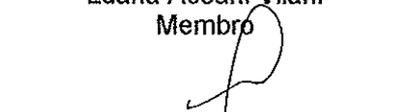
Bozano, 03 de março de 2020.


Carla Luiza Perussatto
Presidente


Nara Maria de Moraes Cigana
Membro


Luana Aosani Vilani
Membro


Daniela Freddo
Engenheira Civil


Cristiano Alex Mattioni
Assessor Jurídico


Elvio Luis Meincke
Vereador


G Bonafé